28

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lh são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 3175, em 30 de Novembro de 1954, RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, sôbre seus vencimentos, a partir de 6 de Junho de 1950, à professora de 2ª entrância sra. MARIA DA LUZ KUREK.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 18 de Maio de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.